

## Tráfico, traficantes e agentes na Bahia setecentista

---

**Carlos Francisco da Silva Júnior**

Mestrando em História  
Universidade Federal da Bahia

### Resumo:

O tráfico de escravos era uma atividade que envolvia indivíduos das mais diferentes camadas sociais, desde grandes homens de negócios até homens pobres, incluindo ex-escravos. Além destes, comerciantes em ascensão, envolvidos em atividades relacionadas ao tráfico, como o empréstimo de capitais para as "carregações" – os produtos destinados à troca por escravos na África – aventuravam-se no tráfico de escravos. Esse era o caso de Francisco Gonçalves Dantas, morador de Salvador, falecido em 6 de novembro de 1734, deixando um testamento e inventário onde estão presentes suas experiências com o comércio de almas. Um pouco de sua história pode ajudar a entender como funcionava o negócio negreiro para os habitantes da Cidade da Bahia na primeira metade do século XVIII.

### Palavras-chave:

Bahia • século XVIII • tráfico de escravos

Gostaria de agradecer aos comentários e sugestões de João José Reis, Carlos Eugênio Líbano Soares, Cândido Eugênio Domingues de Souza e Urano de Cerqueira Andrade.

Nascido a 26 de Setembro de 1699, Francisco era filho de Miguel Gonçalves e Joanna Dantas, sendo o primogênito dessa família, que contava ainda com o Padre Antônio Gonçalves Dantas.<sup>1</sup> Recebera o mesmo nome de seu avô paterno, Francisco Gonçalves. Entre os outros parentes que deixara em Portugal quando de sua partida, estava o tio Agostinho Dantas, irmão de sua mãe. Agostinho tinha uma filha, Andreza Maria, a quem Francisco Gonçalves Dantas legara em seu testamento cinquenta mil-réis. Além deles, tinha ainda Anna Rodrigues, sua tia paterna, que receberia cem mil-réis.

Em seu testamento, Francisco Gonçalves Dantas declarou ser português, “Natural Do termo de ponte de lima freguesia de Santa Cruz arcebispado de Braga”, região norte do país, responsável por um grande número de emigrantes para o Brasil, sobretudo a partir da descoberta das Minas, na década de 1690. Dantas era mais um português do Reino que viera tentar a vida no Brasil, a colônia portuguesa mais importante de todo o Império Ultramarino.<sup>2</sup>

A escolha pelo Brasil, e pela Cidade da Bahia, como destino particular, não foi aleatória. “Durante o período colonial, a cidade de Salvador foi sobretudo o centro em que se reuniam as principais riquezas de toda a colônia”.<sup>3</sup> No início do século XVIII Salvador era o *locus* privilegiado para o estabelecimento de negócios, sendo a segunda cidade do Império Português e capital da Colônia, além de uma importante praça marítima - ponto de encontro das diferentes rotas do Império e local de redistribuição das mercadorias para as outras partes da colônia - e principal porto do Atlântico Sul.<sup>4</sup> Tanta pujança atraía pessoas de várias partes do Império Ultramarino, o que se refletia em sua população, estimada em 24.993

1 Salvo outras indicações, todas as citações referem-se a Arquivo Público do Estado da Bahia (doravante APB), Seção Judiciário, 04/1614/2083/08, *Inventário post-mortem de Francisco Gonçalves Dantas*.

2 Para mais informações sobre o papel do Brasil no contexto ultramarino português no século XVIII, ver Charles Boxer, *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2000. Sobre a Bahia no Setecentos, ver o capítulo intitulado “Bahia de todos os Santos”, pp. 153-188.

3 Kátia M. de Queirós Mattoso, “Bahia opulenta: uma capital portuguesa no Novo Mundo (1549 - 1763)”, in: *Da Revolução dos Alfaiates à riqueza dos baianos no século XIX: itinerário de uma historiadora* (Salvador, Corrupio, 2004), p. 285.

4 Sobre o papel de uma praça marítima, ver João Luís Ribeiro Fragoso, “A noção de economia tardia no Rio de Janeiro e as conexões econômicas do Império português: 1790 - 1820”, in: João Fragoso, Maria Fernanda Batista Bicalho e Fátima Gouvêa (orgs.), *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI - XVIII)* (Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001), pp. 319-338.

peessoas segundo um censo de 1724.<sup>5</sup> A escravidão africana estava ali disseminada e, além disso, a cidade era a principal fornecedora de escravos para as Minas Gerais, nas primeiras décadas do Setecentos. Tantas oportunidades não teriam passado despercebidas a Francisco Gonçalves Dantas - ou àquele que o teria convidado, como veremos adiante.

Em seu testamento, instituiu como herdeiros de seus bens - seu "cabedal" - seus pais, "*os quais tenho notícia são ainda vivo[s]*", indicando que depois de sua vinda para o Brasil, Dantas não retornara mais a Portugal, ou pelo menos não o fez nos últimos tempos, de modo que as informações que tinha de seus pais foram através de "notícia". No caso de seus pais estarem falecidos, sua herança seria passada à Santa Casa de Misericórdia da Ponte de Lima, que deveria usá-la para "casar órfãs" das freguesias de São Martinhos e de Santa Cruz, ou de outras em que existissem necessitadas, destinando cinquenta mil-réis a cada uma dessas freguesias.

Francisco Dantas ainda era um homem relativamente jovem quando morreu. Seu batismo, registrado em um libelo anexado ao inventário, mostra que ele foi batizado em 26 de setembro de 1699. Miguel Gonçalves e Joanna Dantas, seus pais, foram batizados, respectivamente, em 12 de maio de 1670 e 1º de janeiro de 1668. Logo, no momento de sua morte, em 6 de novembro de 1734 - portanto apenas dois dias após a escrita do seu testamento -, Dantas tinha trinta e cinco anos de idade, enquanto seus pais tinham, respectivamente, 64 e 66 anos.

Sobre a vinda de Dantas para a Bahia não há informações. Embora a documentação silencie a esse respeito, é possível que ele tenha chegado aqui muito jovem, na primeira década do século XVIII. Na segunda metade do século XIX, o perfil dos imigrantes portugueses era composto de homens muito jovens, com idade entre 9 e 14 anos, como ocorreu com Joaquim Pereira Marinho, o maior traficante da Bahia no Oitocentos, que saiu de Portugal com a idade de 13 anos.<sup>6</sup> Se esse padrão for válido também para o Setecentos, então Dantas teria saído de Portugal com essa idade, o que estabeleceria sua chegada à Bahia na década de 1710.

5 A melhor síntese da demografia de Salvador nesse período ainda é Thales de Azevedo, *Povoamento da cidade de Salvador*, Salvador, Itapuã, 1969, pp 181-206. Ver também Stuart B. Schwartz, *Segredos internos: escravos e engenhos na sociedade colonial (1550 - 1835)*, São Paulo, Companhia das Letras, 1988, pp. 85-87.

6 Cristiana Ferreira Lyrio Ximenes, "Joaquim Pereira Marinho: perfil de um contrabandista de escravos na Bahia, 1828 - 1887", (dissertação de mestrado, Universidade Federal da Bahia, 1999).

Esses jovens portugueses eram convidados por mercadores bem sucedidos, por vezes irmãos, parentes ou conterrâneos, sendo tratados como protegidos. Esse último deve ter sido o caso de Dantas, já que não se fez menção à presença de parentes em seu inventário.<sup>7</sup> Uma vez na Bahia, começavam a trabalhar como caixeiros e comissários para comerciantes de grande porte, e, só depois de acumularem o suficiente, investiam em negócio próprio. Tais redes foram decisivas para seu estabelecimento e integração à vida econômica e social da cidade, inclusive no matrimônio.<sup>8</sup>

Por falar em casamento, curiosamente, Francisco não realizou nenhum enlace matrimonial, uma das formas de ascensão social preferidas pelos imigrantes portugueses. Foi assim com os irmãos Lopes Fiúza, Nicolau e João, comerciantes, sendo que este último, através do casamento com a cunhada, mulher de importante família da aristocracia do açúcar - os Muniz Barreto - tornar-se-ia um grande senhor de engenho do Recôncavo baiano, além de ocupar cargos na Câmara de Salvador, receber patente militar e tornar-se membro da Ordem de Cristo.<sup>9</sup> Não é improvável que seguisse um padrão de organização familiar semelhante à existente no norte de Portugal, com altos índices de casamentos tardios. É possível ainda que Dantas talvez considerasse sua estada transitória no Brasil, o que explicaria não possuir nenhum imóvel, deixando em seu testamento as dívidas do “Aluger (sic) das casas em que moro”.

Essa talvez seja também a resposta para a simplicidade do mobiliário encontrado em sua casa, “um Bofete de jacarandá,<sup>10</sup> um catre em que durmo,<sup>11</sup> e tamboretas e roupas do meu uso e vestidos e alguma miudezas”,<sup>12</sup> como imagens e símbolos religiosos, além de algumas louças da Índia, que, de acordo com Leila Mezan Algranti, estavam presentes nas casas

7 Rae Flory e David Grant Smith, “Bahian merchants and planters in the Seventeenth & early Eighteenth centuries”, *The Hispanic American Historical Review*, 58, 4, (1978), pp. 575-576. Para uma análise da presença portuguesa na Bahia nesse período, ver Rae Flory, *Bahian society in the mid-colonial period: the sugar planters, tobacco growers, merchants, and artisans of Salvador and the Reconcavo, 1680 - 1725*, (tese de doutorado, Universidade do Texas, 1978).

8 Flory e Smith, “Bahian Merchants”, pp. 578-579.

9 Schwartz, *Segredos internos*, p. 227.

10 Espécie de aparador ou de armário usado na sala de jantar e sobre o qual pode estar o serviço de mesa das refeições. De acordo com o *Vocabulário português e latino*, escrito em 1712 pelo padre Raphael Bluteau, bofete é o móvel “[...] em que se escreve, ou em que se conta dinheiro”. Raphael Bluteau, “bofete”, *Vocabulário português e latino*, Coimbra, Collégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 (ed. fac-simile, CD-ROM, Rio de Janeiro, UERJ, [s.d.]).

11 “Leito pequeno, com pilares, não totalmente levantados, como os do leito”. Bluteau, “catre”, *Vocabulário português e latino*.

dos “opulentos comerciantes”.<sup>13</sup> Alguns objetos de ouro e de prata também foram avaliados em seu inventário. De modo geral, no entanto, a falta de conforto doméstico era fruto do modo de vida dos colonos, que consideravam passageira a sua permanência no Brasil, “aonde se ia para voltar o mais breve possível”.<sup>14</sup>

Em Salvador, Francisco Gonçalves Dantas fixou residência na “Praia desta cidade na rua de Peso de Tabaco”, próximo à Igreja do Corpo Santo, na freguesia da Conceição da Praia, Cidade Baixa, zona portuária e comercial de Salvador, e coração econômico da cidade. Nesse local “*todos os comerciantes, os homens de negócios e de mar fazem sua morada [...] por causa da comodidade do porto. Faz-se aí um grande comércio, e esse lugar fornece a outros todos os gêneros que vêm do fundo da Baía*”, segundo viajante do século XVIII.<sup>15</sup> Confirmando a “vocaç o comercial” dessa localidade, Jo o Francisco de Carvalho, testamenteiro de Dantas, declarou que na regi o da Concei o da Praia “fazem assist ncia todo o dia”, isto  , reuniam-se diariamente, “a maior parte dos mercadores daquela praia, que s o no terreiro [da Igreja] do Corpo Santo”.<sup>16</sup>

Nas contas do invent rio constam algumas despesas m dicas, como por exemplo, com botic rio Francisco Ribeiro Rocha – talvez parente do padre Manoel Ribeiro Rocha, autor de *O Et ope Resgatado* – no valor de 7\$440 (l -se sete mil quatrocentos e quarenta r is) referentes aos medicamentos e assist ncia prestados a Francisco Gonçalves Dantas, “principalmente na sua  ltima doen a de que faleceu”. Outras assist ncias foram prestadas por Domingos Gon alves da Costa, cujas consultas custaram 3\$230 r is, e Francisco de Almeida, “por dez visitas que fiz ao dito defunto na sua doen a”, no valor de 6\$400 r is. N o adiantou. Francisco n o resistiu   doen a, falecendo algum tempo depois.<sup>17</sup>

12 “Assento sem bra os, nem espaldar, chama-se assim, porque tem fei o de um pequeno tambor”. Bluteau, “tamborete”, *Vocabul rio portuguez e latino*.

13 Leila Mezan Algranti, “F mlias e vida dom stica”, in: Laura de Mello e Souza (org.), *Hist ria da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na Am rica portuguesa* (S o Paulo, Companhia das Letras, 1997), p. 123.

14 *Idem, Ibidem*, p. 111.

15 Le Sieur Gentil de la Barbinais, *Voyages, 1729*, apud Pierre Verger, *Fluxo e Refluxo do tr fico de escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos (dos s culos XVII a XIX)*, Salvador, Corrupio, 4. ed., 2002, p. 105 (grifo meu).

16 De acordo com K tia Mattoso, o designativo “mercador” era atribuído pelos contempor neos a todos os comerciantes, exceto os mais humildes. Mattoso, “Bahia opulenta”, p. 292.

17 Infelizmente n o encontrei o assento de  bito, que poderia revelar qual doen a o acometera.

Por estar “doente de cama”, Dantas resolveu fazer seu testamento, escolhendo como testamenteiros “ao Sr. João Francisco de Carvalho, em primeiro lugar e em 2º Domingos da Silva Freitas e em 3º Manoel da Costa Pedra”. Sua escolha adequada garantiria a realização do inventário, bem como o cumprimento das disposições testamentárias, principalmente em relação aos ritos fúnebres, fundamentais à salvação da alma, atribuições de responsabilidade que indicam uma relação de confiança entre as partes. Por isso, escolhia-se em geral pessoas próximas, do círculo de amizades, como outros comerciantes, pertencentes às redes de relações comerciais.

Seus testamenteiros tinham, em algum nível, relações que ultrapassavam o terreno das amizades. João Francisco de Carvalho vivia na freguesia da Conceição da Praia, a mesma em que batizou três escravos adultos em setembro de 1737, a saber, Valério, Esperança e um homem não identificado - provavelmente um escravo novo -, todos de nação mina.<sup>18</sup> Ele detinha 346\$117 em dívidas com Francisco, referentes a créditos e carregações, o que insinua a participação desse personagem com o comércio de escravos. Já o segundo testamenteiro, Domingos da Silva Freitas, devia 75\$00 réis em créditos ao defunto. Quanto a Manoel da Costa Pedra, também morador da freguesia da Conceição da Praia, embora não figure como devedor de Francisco, assinou o documento de aprovação do testamento, junto com outro importante homem de negócio da Bahia, Frutuoso Vicente Viana.<sup>19</sup> A presença de tais redes de sociabilidade não deve impressionar ao leitor. Tais práticas, que mesclavam relações pessoais e comerciais, se inseriam na lógica do Antigo Regime, impossível de ser pensada a partir de práticas puramente comerciais.

Mas nem sempre tais escolhas eram possíveis, e alguns, principalmente os homens do mar, precisavam se prevenir. Por isso, em 1728, Manoel Ferreira dos Santos, marinheiro português, preocupado com a morte pelos riscos das viagens marítimas, instituiu testamenteiros na Cidade da Bahia, caso sua morte ocorresse em terra; se seu último suspiro fosse em alto mar, designava membros da tripulação do navio em que, segundo ele, ia embarcado para “seguir viagem para a Costa da Mina, a fazer meu negócio”,

18 Arquivo da Cúria Metropolitana de Salvador (doravante ACMS), *Livro de batismos da Conceição da Praia*, 1743-1751, assentos 74 e 75.

19 Que Manoel da Costa Pedra era morador da Conceição da Praia está registrado em ACMS, *Livro de batismos da Conceição da Praia*, 1743-1751, assento 155. No dia 18/08/1747 consta o batismo de três escravos adultos, João, Ignácio e José, de nação mina.

como o capitão, ou, disse ainda Manoel, “indo embarcado em qualquer outra embarcação, serão meus testamenteiros o capitão, ou quem fizer às vezes, ou o piloto”.<sup>20</sup>

No que diz respeito às disposições testamentárias, nosso personagem tratou de encomendar sua alma à “Santíssima trindade que a criou”, solicitando ainda que a Virgem Maria intercedesse a seu favor, bem como os demais membros da Corte Celestial, seguindo as orientações contidas nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, organizadas pelo Arcebispo da Bahia, d. Sebastião Monteiro da Vide. Mesmo com a atuação dos santos a seu favor, Francisco resolveu tomar providências aqui na terra, para garantir uma estada o mais curta possível no Purgatório, ordenando missas fúnebres, sobretudo à Ordem Terceira do Monte do Carmo, confraria religiosa a que era associado. As irmandades eram responsáveis por rezar missas em favor da alma de seus irmãos, entretanto, “as pessoas não acreditavam que as missas de suas irmandades bastassem para resgatar suas almas do Purgatório”, e por isso, encomendavam missas em outras irmandades.<sup>21</sup> Dantas também fez isso, solicitando sufrágios por sua alma em confrarias localizadas em Salvador e em Portugal. Entre as outras providências, Dantas pediu para ser acompanhado até a sepultura por 30 sacerdotes, além do vigário e coadjutor. Destinou oitenta réis a sessenta pobres, para que estes o acompanhassem à sepultura. Segundo João Reis, a presença de pobres engrandecia as cerimônias fúnebres dos ricos, além de dar a oportunidade de demonstrar um último gesto de caridade.

Entre os outros bens arrolados no inventário estavam os escravos: Miguel, Antônio, Joseph, Joaquim e Francisco, “ainda por batizar”, todos da Costa da Mina. Na cidade de Salvador, a forma mais difundida de trabalho entre os escravos urbanos era a atividade de ganho, modalidade na qual os cativos pagavam ao senhor, diária ou semanalmente, através de um acordo, parte da renda (ou jornal), podendo ficar com outra parte para si, possibilitando um certo nível de autonomia aos escravos. Com o pecúlio acumulado, após anos de trabalho árduo e muita economia, poder-se-ia pagar pela alforria.

20 APB, Seção Judiciária, Inventários, 04/1800/2270/11, *Inventário post-mortem de Manoel Ferreira dos Santos*.

21 João José Reis, *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*, São Paulo, Companhia das Letras, 1991, p. 209.

Entre os escravos de Dantas, dois participavam nesse sistema de trabalho, “Joseph moleque da Costa da Mina com princípio [aprendiz] de barbeiro” e “Miguel do Gentio da Mina barbeiro e sangrador”. A este último, Dantas deixaria forro em seu testamento “pelos bons serviços que dele tenho recebido”, um gesto piedoso que seguia a lógica da política paternalista, sobretudo em momento tão solene quanto na escrita do testamento. Entretanto, como bem disse Schwartz, “bons serviços” não eram motivo muito importante para a emancipação, mas, eram, pelo contrário, uma espécie de “pré-requisito” ou “exigência mínima”.<sup>22</sup>

Na carta de alforria, registrada por João Francisco de Carvalho, este o deixava “forro e livre de toda a sujeição” de forma incondicional.<sup>23</sup> Miguel era um escravo ladino e provavelmente fora designado por seu senhor para transmitir o conhecimento do ofício aos recém-chegados. Possivelmente Miguel já o estivesse servindo há alguns anos, cumprindo as suas obrigações e trabalhando diligentemente - quem sabe cuidando do senhor durante sua doença -, sendo um escravo dedicado e fiel, e por essa razão Dantas o considerou merecedor da alforria.

## O comércio de viventes

Os principais portos de aquisição de escravos pelos traficantes baianos - Grande Popo, Uidá (também grafado Ajudá), Jakin (ou Jaquin) e Apa - estavam localizados na África Ocidental, na região conhecida na documentação portuguesa como Costa da Mina, região a leste do Castelo São Jorge da Mina, atual Gana, entre o rio Volta e Cotonu. Graças ao fumo produzido na Bahia - o refugo, que embora de terceira qualidade, era muito apreciado nesse local - foi possível aos comerciantes baianos desde o final do século XVII estabelecerem sua hegemonia comercial.<sup>24</sup> Algumas embarcações preferiam comerciar com a porção mais a leste da Costa da Mina, chamada de Golfo do Benin, conhecida na literatura inglesa como Costa dos Escravos

22 Stuart B. Schwartz, “Alforria na Bahia, 1684 - 1745”, in: *Escravos, roceiros e rebeldes*, (Bauru, EDUSC, 2001), p. 196-197.

23 APB, Seção Judiciário, *Livro de Notas de Salvador*, maço 59, p. 299 v.

24 Verger, *Fluxo e Refluxo*, pp. 37-44.



(“Slave Coast”).<sup>25</sup> Pela denominação dada aos cativos importados, esse era o caso dos navios que traziam escravos para Dantas, como veremos adiante.

Na empreitada negreira era essencial a presença de pessoas capazes e experientes que soubessem realizar a negociação em terras africanas. No inventário de Francisco Gonçalves Dantas, encontramos pessoas que serviram como seus agentes ou comissários. Um deles foi Francisco da Silva Serra, que carregou alguns escravos na galera *Nossa Senhora do Varadouro, Santo Antônio e Almas* “por conta, e Risco do dito Francisco Gonçalves Dantas”, certamente alguém acostumado às viagens transatlânticas e a negociar com os régulos locais e com os comerciantes instalados nos portos africanos.<sup>26</sup> Muitos traficantes enviavam pessoas de confiança como tripulantes nos navios que se destinavam à África para que pudessem realizar as transações em seu nome. Mas, nem sempre se enviava um agente na viagem. O capitão, o mestre, o contra-mestre, o escrivão e outros oficiais das embarcações – conhecedores dos melhores portos para se conseguir bons escravos – amiúde assumiam a responsabilidade pelas transações no litoral.<sup>27</sup>

Em outra ocasião, Francisco e seu sócio, Geraldo Barbosa, consignaram uma carregação a Manoel Pereira da Cunha, escrivão do navio *Nossa Senhora do Pilar, Santo Antônio e Almas*. Seria o responsável por comerciar por eles em solo africano. Um outro, Caetano Coelho, recebeu de João Francisco de Carvalho 85\$580 réis como comissão por trazer cinco escravos da Costa da Mina. É possível que ele prestasse esse serviço para outros. E era dessa forma, servindo ao tráfico negreiro, que ganhavam a vida esses homens das mais diferentes camadas sociais, alguns deles humildes, assim como Caetano Coelho, que não sabia ler nem escrever, mas que certamente era perito na arte de negociar com os comerciantes africanos na outra margem do Atlântico Sul.

25 Sobre a Costa dos Escravos, além da obra de Pierre Verger, ver o excelente trabalho de Robin Law, *The Slave Coast of West Africa 1550 - 1750: the impact of the Atlantic slave trade on an African society*, Oxford, Oxford University Press, 1991, esp. cap. 1, “Country and People”, pp. 13-32.

26 Para entender a dinâmica e a estrutura desse comércio na África, ver Paul E. Lovejoy, *A escravidão na África: uma história de suas transformações*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002. Ver também John Thornton, *A África e os africanos na formação do mundo atlântico (1400 - 1800)*, Rio de Janeiro, Elsevier, Campus, 2004.

27 Jaime Rodrigues, *De costa a costa: escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)*, São Paulo, Companhia das Letras, 2005, p. 114.

Entre os outros agentes de Dantas, o escrivão da Alfândega da Bahia, Manoel Lobo de Souza, relatou que “o Preto Pedro Cazimiro, carregou por conta de Francisco Gonçalves Dantas [...] três negros e um moleque e uma moleca.” Embora a maior parte da tripulação de um navio negreiro fosse composta de negros, escravos, libertos ou livres, temos agora o caso de um negro que intermediava trocas dos produtos por escravos no litoral da África.

Sobre a origem de Pedro não foi possível apurar muita coisa. Em fontes do século XVIII na Bahia, como inventários, testamentos e registros batismais, o termo “preto” era sinônimo de africano. O próprio Miguel, escravo de Dantas, foi declarado em um registro de batismo, após sua alforria, como “preto forro”.<sup>28</sup> Essa parece ser a hipótese mais provável, afinal para a realização do negócio era importante a presença de alguém versado na língua nativa, que pudesse negociar no litoral africano. Quanto à sua condição legal, a despeito da presença de escravos como tripulantes nas embarcações negreiras, em geral os libertos se inseriam na carreira marítima como calafates, cozinheiros entre outras ocupações, e, às vezes, comercializavam nos portos da África. Esse foi o caso de Rufino José Maria, africano liberto de nação nagô, cozinheiro no negreiro *Ermelinda*, onde também era um “pequeno carregador”, levando consigo 180 caixas de goiaba.<sup>29</sup> Ademais, a presença de um sobrenome, “Cazimiro” – pouco comum entre escravos – reforça a idéia de que ele fosse livre ou liberto.<sup>30</sup> Ele era o que se pode chamar de “crioulo atlântico”, como caracterizou Ira Berlin: um africano “crioulizado” que empregou seus conhecimentos sobre os territórios, costumes e línguas locais para intermediar e/ou realizar as transações entre os agentes europeus e os comerciantes africanos.<sup>31</sup>

Além de agentes, esses dois indivíduos, citados acima, também estavam sob a rede comercial de Francisco. Caetano Coelho, que apresentei há pouco cobrando por três escravos trazidos para nosso personagem, figura como devedor de 400\$520 em carregações. Já o “preto” Pedro Cazimiro devia

28 ACMS, *Livro de batismos da Conceição da Praia*, 1743-1751, assento 37. Deixo outros detalhes sobre a vida de Miguel pós-cativeiro para outra ocasião.

29 Para conhecer a história desse africano, ver Marcus J. .M. de Carvalho, Flávio dos Santos Gomes e João José Reis, “África e Brasil entre margens: aventuras e desventuras do africano Rufino José Maria, c. 1822-1853”, *Estudos Afro-Asiáticos*, 26, 2 (2004), pp. 257- 302.

30 Por vezes, aparece “Cazimil” ou “Cazomil da Cruz”. Escolhi o sobrenome que aparece com mais frequência, “Cazimiro”.

31 Para uma discussão mais ampla sobre os “crioulos atlânticos”, ver Ira Berlin, “From Creole to African: Atlantics Creoles and the origins of African-American society in mainland North America”, *The Willian and Mary Quartely*, 53, 2 (1996), pp. 251-288.

397\$983 em carregações e mais 30\$160 em letras de risco.<sup>32</sup> Dantas criou, em torno de si uma rede clientelista, ou uma “cadeia de adiantamento/endividamento”, conforme expressão de Manolo Florentino e João Fragoso.<sup>33</sup> Tal rede, gravitando sob a órbita de um grande empresário, abarcava diversos segmentos da sociedade envolvidos no tráfico negreiro ou em outras atividades mercantis.

\* \* \*

Apesar dos bons ventos do capital mercantil impulsionarem os navios até a costa africana, o mar era cheio de desafios. As viagens marítimas tinham como característica serem negócios de alto risco, e os perigos eram variados.<sup>34</sup> Um desses era a ação de piratas e corsários, como atestava, em 1730, o já citado marinheiro Manoel Ferreira dos Santos, embarcado no navio *Nossa Senhora de Nazareth, Santo Antônio das Barreiras*. Acostumado que era aos perigos das viagens marítimas, Manoel relatava os “riscos que lhe vai correndo no dito Navio de mar e fogo e corsário [...] como também todos os Roubos que costumam fazer as Naus da Companhia da Holanda”.<sup>35</sup>

Além da pirataria, corso e naufrágios, problemas inesperados durante a viagem poderiam fazer com que se perdessem os escravos embarcados. Uma dessas situações foi relatada no inventário de Francisco Gonçalves Dantas, através da pena do escrivão Manoel Lobo de Souza:

Em os vinte e seis dias do mês de Maio próximo passado deste presente ano [1735], pelo qual consta haver dado sua entrada nesta Alfândega Manoel Gonçalves Lima escrivão do Navio por invocação Nossa Senhora da Boa Morte, Conceição e São Boaventura de que era capitão Francisco de Freytas

32 Letras de risco eram documentos enviados aos portos de destino da viagem comercial. Caso essas letras, por qualquer motivo, não conseguissem ser resgatadas, elas eram transformadas novamente em mercadorias que, uma vez vendidas na Bahia, pagariam o valor do financiamento e seus juros. Sobre as letras de risco, bem como os créditos e carregações na Bahia colonial, ver Ana Amélia Vieira Nascimento, “*Letras de risco*” e “*carregações*” no comércio colonial de Bahia (1660 - 1730), Salvador, Centro Estudos Baianos, 1977, pp. 11, 16.

33 João Fragoso e Manolo Florentino, *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia (Rio de Janeiro, c. 1790 - c. 1840)*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000, p. 203 e ss.

34 Manolo Florentino, *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*, São Paulo, Companhia das Letras, 1997, p.140.

35 APB, Seção Judiciário, 04/1800/2270/11, *Inventário post-mortem de Manoel Ferreira dos Santos*.

Henriquez, o qual saindo da Costa da Mina carregado de escravatura para esta cidade, lhe foi preciso tomar uma Ilha chamada de Ambozes [Zambores?], e nela botar todos os ditos escravos por falta de mantimentos, e seguindo sua Rota para a Ilha do Príncipe, dela veio para esta cidade com carga somente de cinco cabeças; e não consta do dito termo que viesse no dito Navio mais escravo algum.

Naturalmente, os comerciantes que encomendaram cativos no dito navio tiveram prejuízo. Um problema dessa natureza podia levar um pequeno comerciante à ruína, pois não teria como arcar com os prejuízos dessa travessia mal-sucedida, o que não parece ter sido o caso de Francisco Dantas, que aparentemente conseguiu absorver bem esse prejuízo, pois continuaria no negócio negreiro.

Outro perigo envolvido na travessia atlântica eram as condições insalubres da mesma, onde os escravos eram empilhados em configurações muito densas, o “empilhamento máximo”, como chamou Herbert Klein.<sup>36</sup> Mesmo entre os portugueses que eram reconhecidamente os melhores no transporte dos africanos através do Atlântico, o número de mortes a bordo era considerável.<sup>37</sup> Apesar da Lei de Arqueação, de 1684, tentar regulamentar o número de escravos transportados, bem como a forma de seu transporte, as condições não evoluíram substancialmente. Por essa razão, em virtude da queixa dos homens de negócios da Bahia, a quem essa situação restringia “o número de escravos da Lotação em que estavam arqueadas”, e atendendo ao “clamor” destes, em 1719, foi expedida uma nova ordem d’El rei de Portugal, d. João V, que proibia “de se meter em um Navio maior número do que aquele de que Só é capaz”, lei essa “que não Só Respeita à comodidade dos escravos, mas também à que por este modo, não fossem tão freqüentes as Suas mortes, e doenças”. Com tal medida, o rei português visava “não só o interesse temporal, qual é a vida dos miseráveis escravos, mas o espiritual, que é a Salvação das Suas almas, a que Se deve muito atender”.<sup>38</sup>

36 Herbert S. Klein, *O tráfico de escravos no Atlântico: novas abordagens para as Américas*, Ribeirão Preto, FUNPEC, 2004, p. 131.

37 Mortamer, *apud* Pedro Puntoni, *A mísera sorte: a escravidão africana no Brasil holandês e as guerras do tráfico no Atlântico Sul, 1621-1648*. São Paulo, Hucitec, 1999, p. 160. Para mais informações sobre o volume e a mortalidade do tráfico no século XVIII, ver David Eltis, Stephen Behrendt e David Richardson, “A participação dos países da Europa e das Américas no tráfico transatlântico de escravos: novas evidências”, *Afro-Ásia*, Salvador, 24, (2000), pp. 9-50.

38 APB, Seção Colonial, *Ordens Régias*, vol. 13, doc. 134.

No comércio atlântico, as embarcações - envolvidas no comércio negreiro ou não - estavam sujeitas ao perigo de naufrágios, razão pela qual recebiam o nome de santos católicos, para que estes os conduzissem em segurança aos portos de ambos os lados do Atlântico, destacando-se Nossa Senhora, em suas variadas invocações: Nossa Senhora da Ajuda, Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora de Nazaré etc. Entre os santos, o mais comum era Santo Antônio, cuja igreja, na Barra, era a predileta dos traficantes, por resguardar a imagem de São José Resgatado, padroeiro dos negreiros.<sup>39</sup> Na mesma igreja fora instituída uma irmandade pelos homens de negócios da Bahia.<sup>40</sup> Tanta proteção tinha uma razão: afinal esse comércio prestava um importante serviço, retirando os africanos do “paganismo”, trazendo-os para o “Grêmio da Igreja”. Nada mais justo que o auxílio divino para essa tarefa.

Mas, mesmo com a “mão” divina, a chegada aos portos do Brasil não significava o fim das mortes na “travessia atlântica”. Muitos escravos chegavam muito doentes e debilitados, necessitando de um período de recuperação, onde seriam alimentados com pirão de farinha de mandioca e o angu de fubá de milho, além de alguma proteína animal ou vegetal e algumas frutas, para combater o “mal-de-luanda”, o escorbuto.<sup>41</sup> Ainda assim, muitos escravos não resistiam e morriam meses depois de sua chegada ao Brasil.

Foi esse o caso de um negro da Costa da Mina, provavelmente, nagô, já que seu companheiro de viagem foi denominado como “do gentio da mina anagô”. “Anagô” ou “nagono” era o etnônimo de um pequeno grupo iorubá que habitava a região a oeste de Egbado, e que, mais tarde, seria apropriado pelos daomeanos de forma pejorativa, significando “sujo”, “piolhento”, para designar não apenas para esse pequeno grupo, mas também para os outros povos que falavam iorubá. A perda da vogal inicial, característica das palavras iorubás apropriadas pelos gbe-falantes, levou ao termo *nagô*, designação baiana para o conjunto de povos iorubás traficados, que começaram a chegar em massa a partir do final do século XVIII e início do século XIX, por conta das guerras naquela região.<sup>42</sup> Esse é o primeiro

39 APB, Seção Colonial, *Ordens Régias*, apud. Verger, *Fluxo e refluxo*, p. 129.

40 A. J. R. Russell-Wood, *Fidalgos e filantropos: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia: 1550-1755*, Brasília, UNB, 1981, p. 50; Reis, *A morte é uma festa*, p. 52.

41 Mary C. Karasch, *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000, p. 78.

42 Robin Law, “Ethnicity and the Slave Trade: “Lucumi” and “Nago” as ethnonyms in West Africa”, *History in Africa*, 24. (1997), p. 212; Luís Nicolau Parés, *A formação do candomblé:*

registro desse etnônimo específico na Bahia, e um dos primeiros com relação à presença nagô já no Setecentos.<sup>43</sup>

Entretanto, a não-supressão da vogal inicial, no caso citado, sugere que esses cativos foram adquiridos em portos mais a leste, fora do controle do Daomé, um dos povos da área gbe. Mais tarde, quando foi vendido a Pedro Gonçalves de Aguiar, em 6 de junho de 1735, esse escravo foi identificado como “nagono”, outra forma de auto-adscrição desse povo. Isso robustece a hipótese de que esses dois escravos eram “nagôs” *strictu sensu*, isto é, que de fato eram provenientes daquele pequeno grupo iorubá.

Os dois escravos citados acima vieram da África na galera *Bom Jesus da Confiança e Nossa Senhora da Penha de França*, falecendo um deles - o “negro do mesmo gentio” - no dia 1º de agosto de 1735. Em sua avaliação consta a data de 6 de junho de 1735, daí podemos concluir que esse escravo estava em Salvador há pelo menos dois meses. Conforme diz o testamenteiro, esse escravo “morreu de bexigas”, ou varíola, uma doença muito comum durante o tráfico atlântico, cujo surto, juntamente com a disenteria, de acordo com Mary Karasch, podia liquidar metade de uma carga de escravos, em alto mar ou no desembarque, tamanho seu poder de devastação.<sup>44</sup>

O outro cativo, “um moleção [...] da Costa da Mina”, que veio no navio *Nossa Senhora do Varadouro, Santo Antônio e Almas*, faleceu em 4 de fevereiro de 1736. Infelizmente ainda não consegui identificar o período de chegada do navio, mas encontrei uma avaliação do dito escravo em 15 de setembro de 1735 como “um moleque Codavi Buçal<sup>45</sup> magro”, juntamente

*história e ritual da nação jeje na Bahia*, Campinas, Ed. Unicamp, 2007, pp. 25, 37; Maria Inês Cortes de Oliveira, “Quem eram os “negros da Guiné”? A origem dos africanos na Bahia”, *Afro-Ásia*, 29/30 (1997), p. 64. Sobre as guerras no país iorubá, ver Robin Law, *The Óyó Empire, c. 1600 - c. 1836: A West African Imperialism in the era of the Atlantic Slave Trade*, Oxford, Clarendon Press, 1977. Ver também João José Reis, *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*, 2. ed. rev. ampl., São Paulo, Companhia das Letras, 2003, esp. cap. 10.

43 O antropólogo Luís Nicolau Parés encontrou, em um inventário do Recôncavo, de 1734, a primeira referência na Bahia ao etnônimo nagô. Parés, “O processo de “nagoização” do Candomblé baiano”, in: Lígia Bellini, Gabriela dos Reis Sampaio e Evergton Sales Souza (orgs.), *Formas de crer: ensaios de história religiosa do mundo luso-afro-brasileiro, séculos XIV-XXI* (Salvador, Edufba, Corrupio, 2006), p. 304. Em 1740, nos livros de batismos da Sé, foi batizado o escravo João, “gentio da costa Nagô”. ACMS, *Livros de Batismos da Sé, 1734-1742*, assento 2011. Agradeço a Carlos Eugênio Líbano Soares pela informação. Além desses registros, no inventário de João Lopes Fiúza, de 1741, encontra-se a avaliação de 6 escravos nagôs. APB, Seção Judiciário, 04/1571/2040/05, *Inventário post-mortem de João Lopes Fiúza*.

44 Karasch, *A vida dos escravos*, pp. 214-216.

45 “Boçal” indica o africano recém-chegado, ou ainda não socializado aos costumes portugueses.

com uma “molecona” da mesma nação. Sobre a nação codavi não dispomos de muitas informações. Coda/Codavi era o nome de um dos grupos que faziam parte da área gbe, embora de localização incerta.<sup>46</sup> Ele já estava em Salvador há pelo menos cinco meses, e segundo João Francisco de Carvalho, “chegou doente [a Salvador] e sempre esteve”.

Mas se chegassem sãos e salvos aos portos brasileiros, superando todas essas etapas, os cativos representavam lucros garantidos. Como foi dito anteriormente, na região das minas esses africanos eram vendidos a “peso de ouro”, principalmente os africanos da região da Costa da Mina, que acreditava-se tinham experiência com o trabalho de prospecção aurífera e seriam fisicamente superiores aos escravos da região centro-ocidental, especificamente os angolas, e portanto, mais resistentes e adequados a esse tipo de atividade. Existia ainda a crença com respeito à sua capacidade de encontrar ouro através de práticas mágicas. Acreditava-se também que daria sorte aos mineradores terem ao seu lado uma escrava mina.<sup>47</sup> Tais mitos, juntamente com os estereótipos criados pelo tráfico, valorizaram ainda mais esses cativos, que passaram a ser vendidos por preços exorbitantes.<sup>48</sup> Por exemplo, quatro negros “boçais” trazidos da Costa da Mina para Gonçalves Dantas na galera *Nossa Senhora de Nazaré, Santo Antônio e Almas* foram avaliados em 165, 160, 160 e 150 mil-réis. Só para ter uma idéia de como esses valores eram altos, o preço do primeiro deles era apenas 15 mil-réis menor do que a avaliação de Miguel, escravo ladino, barbeiro e sangrador, que mais tarde seria alforriado por 180 mil-réis! E o escravo que fora avaliado em 150 mil-réis - por sinal, bastante debilitado fisicamente, “despeito de carnes” - custava o mesmo preço de Joseph, que como visto anteriormente fora avaliado em 150 mil-réis, aprendiz de barbeiro, já “ladinizado”, escravo do mesmo Francisco Gonçalves Dantas.

46 Parés, *A formação do candomblé*, p. 67.

47 A. J. R. Russell-Wood, *Escravos e libertos no Brasil Colonial*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005, p. 54; Mariza de Carvalho Soares, *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000, pp. 85-86.

48 Manolo Florentino, Alexandre Vieira Ribeiro e Daniel Domingues da Silva, “Aspectos comparativos do tráfico de africanos para o Brasil (séculos XVIII e XIX)”, *Afro-Ásia*, 31 (2004), p. 83.

## Conclusão

O comércio de escravos, como vimos, era um negócio que envolvia indivíduos dos mais variados grupos sociais. Entretanto, cada um deles desenvolvia uma função importante enquanto peças da engrenagem negreira. Nesse sentido, a história de Francisco Gonçalves Dantas é representativa de um grupo de imigrantes portugueses que, após conseguirem amealhar recursos suficientes, investiam-nos no tráfico de escravos e em atividades a elas relacionadas, como o financiamento de produtos para a venda na África e os empréstimos. Apesar dos perigos que rondavam esse comércio, era possível auferir muitos lucros dele. Francisco não teve tempo para isso. Ao falecer, possuía como “monte-mor” – o valor bruto de seus bens – 7:476\$470 (lê-se sete contos, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta réis), dos quais mais de 95% estavam empenhadas em empréstimos, carregações e letras de risco a outrem – sinal da importância dessas atividades na vida de nosso personagem. Descontadas as dívidas, restaria 6:892\$540, valor alto, mas que não o colocava na hierarquia dos mais ricos de Salvador nesse período, o que reforça a hipóteses de que Francisco fosse um comerciante em ascensão quando morreu.

Sua participação no tráfico ocorria à distância, financiando “carregações” e créditos para a troca por cativos no litoral africano. Essa prática era repetida por muitos outros comerciantes de escravos, que investiam nessa atividade, confiando a agentes a responsabilidade de negociarem e trazerem os escravos para o porto de Salvador. Foi assim com os agentes Caetano Coelho, Pedro Cazimiro – envolvidos diretamente no tráfico de escravos – e tantos outros cujos nomes permanecem no anonimato. Embora a historiografia sobre o tráfico de escravos já tenha avançado bastante com relação à demografia desse comércio, ainda poucos trabalhos analisam o papel dos indivíduos que participavam nele.<sup>49</sup> E Salvador, enquanto principal porto do Atlântico Sul na primeira metade do Setecentos, torna-se um dos locais privilegiados para essas novas abordagens, centradas nesses sujeitos. Talvez os arquivos baianos ainda tenham muito a nos revelar sobre esses indivíduos que movimentavam a máquina negreira da África para o Brasil.

49 Para um trabalho que faz essa análise, ver Jaime Rodrigues, *De costa a costa*.